



DECRETO Nº 1918/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(89) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	32.000,00
TOTAL		32.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo,

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(83) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	32.000,00
TOTAL		32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos